



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º 87/2018**

---- **Natálio de Oliveira reis**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, a Câmara Municipal de Ourém, em reunião de 06 de agosto de 2018, deliberou submeter a consulta pública o projeto de “Regulamento do Cemitério Municipal e Casa Mortuária”, por um período de trinta (30) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

---- Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado no Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária, no edifício sede do Município, assim como na página da internet, em [www.cm-ourem.pt](http://www.cm-ourem.pt).

---- Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico [geral@mail.cm-ourem.pt](mailto:geral@mail.cm-ourem.pt), com a identificação do assunto (“sugestões para o Regulamento do Cemitério Municipal e Casa Mortuária”).

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

---- Município de Ourém, 10 de setembro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara

Natálio de Oliveira Reis